

Profa. Dra. Maisa de Souza Ribeiro – Professora Titular do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP

Profa. Dra. Perla Caill Pongeluppe Wadhy Rebehy – Professora Doutora do Departamento de Administração da FEA-RP/USP

Prof. Dr. Tabajara Pimenta Junior – Professor Associado do Departamento de Administração da FEA-RP/USP

Membros suplentes

Prof. Dr. Amaury José Rezende – Professor Associado do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP

Prof. Dr. Carlos Alberto Gabrielli Barreto Campello – Professor Doutor do Departamento de Administração da FEA-RP/USP

Prof. Dr. Sérgio Naruhiko Sakurai – Professor Doutor do Departamento de Economia da FEA-RP/USP

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Contabilidade, conforme Edital FEARP 028/2016, publicado no D.O. de 12/10/2016.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Economia, conforme Edital FEARP 029/2016, publicado no D.O. de 12/10/2016.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que, em 01/12/2016, aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, as inscrições dos candidatos Patrícia Tavares Raffaini, Patrícia Trindade Trizotti, Wiara Rosa Rios Alcântara, Sandra Maria Caldeira Machado, Cássia Aparecida Sales Magalhães Kirchner, Alessandra Maria Moreira Gimenes, Aline de Alcântara Valentini e Carlos Manoel Pimenta Pires no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2017, para atuar nas disciplinas “EDM338-Metodologia do Ensino de História” (Pedagogia), “EDM417-Metodologia do Ensino de História I” e “EDM418-Metodologia do Ensino de História II” (Licenciatura), nos termos do Edital FEUSP 20/2016. Na mesma data, aprovou também a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, com segue: Membros Titulares: Prof. Dr. Nelson Schapochnik (EDM/FEUSP), Profa. Dra. Elaine Lourenço (UNIFESP), Prof. Dr. Júlio César Pimentel Filho (DH-FFLCH/USP); Membros Suplentes: Prof. Dr. Bruno Bontempi Júnior. (EDF/FEUSP), Prof. Dr. Maurício Cardoso (DH- FFLCH/USP).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital FMVZ nº 23/2016

Relatório Final do Concurso para obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, junto a Disciplina: “Omitopatologia”. (Homologado pela Congregação do dia 1º de dezembro de 2016, refere-se ao Edital de abertura nº 9, publicado no D.O. de 26 de abril de 2016).

Candidata: Profa. Dra. Terezinha Knöbl

A Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e provas para obtenção do Título de Livre-Docente do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, sob a presidência da Profa. Dra. Silvana Lima Górnica, Professora Titular do Departamento de Patologia, instalou-se às 9 horas do dia 8 de novembro de 2016, na sala Prof. Dr. Décio de Mello Malheiro, desta Faculdade. A referida Comissão organizou e aprovou as listas constantes de 10 pontos para realização das provas escrita e didática, consoante dispositivos regimentais, das quais a candidata Profa. Dra. Terezinha Knöbl tomou ciência e concordou com os pontos delas constantes. Às 9h45 sorteou o ponto de nº 8, intitulado “Laringotraqueíte Infecciosa” para realização da Prova Didática, prova esta que teve início às 9h48 e término às 10h44 do dia 9 de novembro de 2016, após decorrido o prazo de 24 horas do sorteio do ponto. Durante a prova a Comissão pode constatar a desenvoltura didática da candidata e a clareza com que fez a exposição do tema, atendendo o tempo regulamentar. Ao final da apresentação a Comissão Julgadora formulou algumas perguntas, respondidas com desembaraço pela candidata.

A prova escrita realizou-se a partir das 11h50 do dia 9 de novembro de 2016, logo após o sorteio do ponto de nº10, intitulado: “Doença de Newcastle”. Em conformidade com dispositivos regimentais a prova foi lida em sessão pública e nessa leitura ficou demonstrada a atualização, pertinência e abrangência na abordagem do tema.

Às 9 horas do dia 10 de novembro de 2016, a candidata defendeu a Tese intitulada: “Caracterização de um clone virulento de ExPEC (extraintestinal pathogenic E. coli) isolado de granjas de aves comerciais no Brasil”, respondendo de maneira plenamente satisfatória aos questionamentos da Comissão, constatando o valor do trabalho, o farto conhecimento do assunto e a contribuição original da candidata na área.

A Prova Pública de Arguição do Memorial teve início às 14 horas do dia 10 de novembro de 2016, no Anfiteatro “Altino Antunes”. Durante a realização da prova a candidata foi arguida pela Comissão, respondendo de forma objetiva, clara e satisfatória às perguntas apresentadas, demonstrando maturidade na carreira docente, nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como em atividades administrativas.

Relativo ao Julgamento do Memorial, a Comissão Julgadora verificou, pela leitura da documentação apresentada, que a candidata graduou-se pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, em 1995. Defendeu o mestrado no mesmo ano, no Departamento de Patologia desta Faculdade. Em 2000, iniciou a atividade como docente de Ornitopatologia na Universidade de Guarulhos – UnG. No ano subsequente, a professora recebeu convite para a docência em outras Instituições privadas. Neste mesmo período iniciou o doutorado no programa de Epidemiologia Experimental Aplicada à Zoonoses, concluindo-o em 2005. Neste mesmo ano, foi convidada para trabalhar em regime de tempo integral nas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, e em 2008 foi nomeada Coordenadora do curso de Medicina Veterinária naquela Instituição.

Em 2011 foi aprovada no concurso para provimento de cargo de Professor Doutor (MS-3), na área de Medicina Aviária, do Departamento de Patologia da FMVZ/USP.

Após seu ingresso na carreira docente desta Faculdade, procurou ativamente recursos para infraestrutura laboratorial para a consolidação do “Laboratório de Medicina Aviária”.

Paralelamente, implantou um Programa de Aprimoramento em Medicina Aviária, junto ao Ambulatório de Aves do Departamento de Patologia da FMVZ e é responsável pela disciplina optativa na graduação “Projetos Integrados de Meio Ambiente”.

Além da intensa atividade de docência na graduação, a Profa. Dra. Terezinha Knöbl tem destacada atuação na pós-graduação. Atualmente, é responsável por duas disciplinas no programa de Patologia Experimental e Comparada, desta Faculdade, a saber: “Biotecnologia Aplicada à Cadeia de Produção de Aves” e “Patogenia das Infecções por Enterobactérias”. É também professora colaboradora na disciplina de “Toxinas Bacterianas”, neste mesmo programa de pós-graduação.

Verifica-se que a candidata tem uma significativa participação na formação de recursos humanos com 25 orientações de Iniciação Científica, 2 orientações de aprimoramento profissio-

nal, 4 orientações de especialização e 2 mestrados concluídos, sendo que, atualmente, orienta 2 alunos de mestrado e 2 alunos de doutorado. A par disso, orientou quase 6 dezenas de estágio curricular obrigatório e 12 orientações de prática profissionalizante.

Quanto a produção científica, possui 49 artigos científicos em revistas nacionais e internacionais indexadas, inúmeras participações em Congressos e eventos científicos, com administração de cursos. A Profa. Dra. Terezinha Knöbl publicou, ainda, 4 capítulos em 4 livros distintos.

Desenvolveu significativa atividade de extensão, sendo que neste período enquanto nesta Faculdade, já participou de 7 eventos.

Ainda, verifica-se exuberante participação em atividades técnico-administrativas e participação em Colegiados e Comissões, tendo, mais de 20 participações como membro de comissão, grupo de apoio ao aluno, coordenação de comitês e do curso de medicina veterinária e representante da categoria.

A Comissão Julgadora, após análise do memorial e da documentação apresentados pela candidata, concluiu que ela preenche plenamente a tríade das atividades da carreira docente na Universidade de São Paulo e, portanto, que se trata de profissional altamente qualificada para a obtenção do título de Livre-Docente.

Diante do exposto e dos significativos resultados obtidos pela candidata durante o presente concurso, a Comissão Julgadora, por unanimidade, propõe à Douta Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, que seja outorgado o título de Professora Livre-Docente à Profa. Dra. Terezinha Knöbl, do Departamento de Patologia.

São Paulo, 10 de novembro de 2016. Comissão Julgadora: Andrea Mücke Moreno, Silvana Lima Górnica (Presidente), Angelo Berchieri Júnior, Raphael Lúcio Andreatti Filho e Tânia Aparecida Tardelli Gomes do Amaral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, nas disciplinas MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III (Endocrinologia) do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Cópia do Título de Doutor;
- Documento de Identificação em cópia;
- Dez (10) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Dez (10) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos;

II. Prova Didática;

III. Prova Prática;

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.3.2. A prova prática será realizada em pacientes atendidos no Ambulatório de Endocrinologia e Metabologia do Hospital de Clínicas da Unicamp, e versará sobre a história clínica, exame físico geral e especial, quadro clínico, diagnóstico diferencial, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica. A banca examinadora escolherá um paciente, dentre os atendidos no Ambulatório de Endocrinologia e Metabologia para sua realização. O necessário consentimento do paciente deverá ser obtido. O candidato terá até uma hora para realizar a consulta médica no paciente. Todas as anotações realizadas durante a prova prática deverão ser entregues à banca examinadora.

3.4. A cada prova serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Prova de Títulos-Peso 5;

II. Prova Didática-Peso 1;

III. Prova Prática-Peso 1;

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística- Peso 3

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD758 - Atenção Integral à Saúde

Ementa: Atendimento ambulatorial supervisionado em centros de saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher e do adulto, incluindo vigilância epidemiológica, plano terapêutico, ambiente do trabalho e doméstico. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Correlação clínico/diagnóstica com ênfase em Patologia Clínica e Imagem.

Objetivos: Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções.

O estudante deverá: Realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanhe. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico Interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

MD134 – Atenção Clínico Cirúrgica III

Ementa: Desenvolver atividades teórico-práticas nas áreas Clínicas de Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia e Urologia. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes nas áreas clínicas de reumatologia, hematologia, nefrologia, endocrinologia e urologia, capacitando os estudantes para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral RETIFICA o Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de dois docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de

Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornadas de 40 e 20 horas semanais, junto ao Departamento de Ciências, área de Química, publicado no DOE de 19/11/2016, páginas 167. (Proc. Nº 12-P-8982/2016)

Onde constou:

Anexo B

...

Tornos de Trabalho

“Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã. Carga horária semanal de 40 horas (primeiro colocado) ou 20 horas (segundo colocado), sendo até 70% destinados à ministrarção de aulas.”

Constar:

Anexo B

...

Tornos de Trabalho

“Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã. Carga horária semanal de 40 horas ou 20 horas , sendo até 70% destinados à ministrarção de aulas.”

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 84/2016-DA/PRA – Resultado da Prova de Títulos, Prova Didática e Arguição do Projeto de Pesquisa (CONCURSO PÚBLICO Nº 60/2016-DA/PRA)

O Diretor da Divisão de Administração da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, DIVULGA aos candidatos inscritos para o emprego público de Professor Assistente Doutor - Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa - RDIDP, no conjunto de disciplinas: Antenas e Propagação; Comunicações Ópticas; Instrumentação e Medições em Telecomunicações, junto ao Curso de Engenharia de Telecomunicações do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, o que segue:

- Candidato ausente:
Inscrição - Documento
03 - M-3876023
- Resultado da Prova de Títulos, realizada em 29/11/2016:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 20.346.611-1 - 5,30 - 5,30 - 5,30
02 - V314894-8 - 6,40 - 6,40 - 6,40
04 - 11377259-90 - 6,90 - 6,90 - 6,90
05 - 10.006.542 - 4,65 - 4,65 - 4,65
06 - 40.601.052-3 - 7,80 - 7,80 - 7,80
07 - 13.055.493-5 - 5,45 - 5,45 - 5,45
09 - G171920-Z - 6,80 - 6,80 - 6,80
- Resultado da Prova Didática, realizada em 30/11/2016:
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 20.346.611-1 - 6,00 - 6,50 - 6,25
02 - V314894-8 - 8,00 - 7,60 - 9,15
04 - 11377259-90 - 8,30 - 9,50 - 9,50
05 - 10.006.542 - 9,90 - 9,90 - 9,60
06 - 40.601.052-3 - 7,60 - 7,30 - 7,30
07 - 13.055.493-5 - 7,80 - 9,50 - 9,00
09 - G171920-Z - 9,60 - 10,00 - 9,80
- Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa, realizada em 1º/12/2016:

- Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 20.346.611-1 - 4,00 - 5,00 - 5,25
02 - V314894-8 - 7,40 - 6,50 - 9,00
04 - 11377259-90 - 8,70 - 10,00 - 9,55
05 - 10.006.542 - 10,00 - 10,00 - 10,00
06 - 40.601.052-3 - 7,70 - 10,00 - 8,50
07 - 13.055.493-5 - 7,50 - 10,00 - 8,50
09 - G171920-Z - 9,50 - 10,00 - 9,50
5. Média Final
Inscrição - Documento - Nota 1 - Nota 2 - Nota 3
01 - 20.346.611-1 - 5,15 - 5,53 - 5,53
02 - V314894-8 - 7,05 - 6,73 - 7,74
04 - 11377259-90 - 7,70 - 8,33 - 8,21
05 - 10.006.542 - 7,30 - 7,30 - 7,23
06 - 40.601.052-3 - 7,73 - 8,23 - 7,85
07 - 13.055.493-5 - 6,55 - 7,60 - 7,10
09 - G171920-Z - 8,18 - 8,40 - 8,23
6. Habilitação
Candidato Não Habilitado
Documento - Média Final
20.346.611-1 - 5,40
Candidatos Habilitados
Nome - Documento - Média Final
Enver Fernández Chillce - V314894-8 - 7,17
Tárcio de Almeida Vieira - 11377259-90 - 8,08
Rafael Abrantes Penchel - 10.006.542 - 7,28
Diego Silvério da Silva - 40.601.052-3 - 7,93
Silvio Renato Messias de Carvalho - 13.055.493-5 - 7,08
Ivan Arizt Aldaya Garde - G171920-Z - 8,27

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 11 – Das Disposições gerais, o prazo de interposição de recurso quanto ao resultado final do concurso será de 5 dias úteis a contar desta publicação.

Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fax ou e-mail.

Os recursos deverão ser protocolados, pessoalmente ou por meio de um procurador, no Câmpus de São João da Boa Vista, Av. Profª Isette Correa Fontão, 505 - Jardim das Flores - São João da Boa Vista - SP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 02 de dezembro de 2016.

Divisão de Administração

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ

Diretor

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - Câmpus de Dracena

Comunicado do Diretor

Considerando o Parecer Final da Banca Examinadora; a Ata do referido Concurso Público; o Comunicado do Diretor; e a Publicação do Resultado Final no Diário Oficial; e a Informação Nº 365/20